PROJETO DE LEI N°: _____/2021.

Denomina de Espaço Cultural Praça dos Eucaliptos a área que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL; FAÇO sabe que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Espaço Cultural Praça dos Eucaliptos, a praça situada na rua Jerônimo de Albuquerque, no Bairro Candelária.

Art. 2º O Espaço Cultural Praça dos Eucaliptos terá como objetivo principal: a realização de eventos culturais de dança, gastronomia, música, teatro, festivais, feiras de artesanato, exposições de artes plásticas e de fotografias, dentre outras atividades de interesse público.

Parágrafo Único. A exploração das atividades culturais seguirá as normas de planejamento urbano e sanitárias para o local.

Art. 3º Caberá, conjuntamente, à Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Fundação Capitania das Artes – FUNCARTE e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, conforme competências estabelecidas por Decretos vinculados a Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014, no que couber, e para os fins em que especificam, coordenar e administrar os eventos do que que tratam o artigo anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, 24 de novembro de 2021.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco

JUSTIFICATIVA

O projeto atual tem como foco a criação de um espaço cultural, que terá como objetivo principal, a realização de eventos culturais de: dança, gastronomia, música, teatro, festivais, feiras de artesanato, exposições de artes plásticas e de fotografias dentre outras atividades de interesse público.

A Praça dos Eucaliptos tem espaço ao ar livre, onde moradores e transeuntes usam para fazer caminhadas, passeios com animais de estimação, serve de ponto de encontro para jovens, podendo ser bem melhor aproveitado.

A justificativa da criação do projeto é permeada pela valorização e inovação da utilização do espaço, trazendo lazer e gerando renda para os que ali residem. O Bairro Candelária não tem uma praça nesse molde, restando aos moradores e frequentadores, a opção de deslocamento pra o Bairro Mirassol, onde já existe o Espaço Marilene Dantas.

A população de Natal carece de eventos culturais, onde promovam arte e entretenimento, mas que incentive a geração de empreender para gerar renda aos que vivem desses tipos de ofícios, a exemplo dos artesãos.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco